GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Mata - Unidade de Protocolo

Decisão IEF/URFBIO MATA - PROTOCOLO nº. 2100.01.0034190/2026-16/2026

Ubá, 26 de outubro de 2026.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0034190/2026-16
Requerente: Claudia Lucia Paschoalino Lopes
CPF/CNPJ: 753.035.586-49
Imóvel da intervenção: Fazenda Santa Rita da Boa Vista
Município: Rodeiro
Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:
HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico pois a "*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicada por fato superveniente*", conforme art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/02, consistente na perda de objeto por haver sido preenchido requisito essencial à análise do mérito.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha**, **Supervisor(a)**, em 26/10/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152266249** e o código CRC **C08A838C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0034190/2026-16 SEI nº 152266249